

Relatório Anual de Gestão 2021

EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	BREU BRANCO
Região de Saúde	Lago de Tucuruí
Área	3.943,17 Km²
População	66.046 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/07/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	9459332
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	34626440000170
Endereço	RUA BAHIA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO GARCES DA COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	edineiamoura005@gmail.com
Telefone secretário(a)	94991756261

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1988
CNPJ	11.823.022/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILMA SOARES DA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lago de Tucuruí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BREU BRANCO	3943.171	67332	17,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	7021.191	41081	5,85
JACUNDÁ	2008.404	59842	29,80
NOVO REPARTIMENTO	15398.627	77214	5,01
TAILÂNDIA	4430.19	108969	24,60

TUCURUÍ	2086.17	115144	55,19
---------	---------	--------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DAS JAQUEIRAS 30 CONQUISTA	
E-mail	cmsbb@breubranco.pa.gov.br	
Telefone	9492799675	
Nome do Presidente	ABIMAEI MENDES DE JESUS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
04/05/2021	09/09/2021	10/02/2022

• Considerações

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3583	3425	7008
5 a 9 anos	3412	3253	6665
10 a 14 anos	3332	3300	6632
15 a 19 anos	3321	3392	6713
20 a 29 anos	6509	6734	13243
30 a 39 anos	5229	5404	10633
40 a 49 anos	3853	3728	7581
50 a 59 anos	2474	2318	4792
60 a 69 anos	1603	1543	3146
70 a 79 anos	851	747	1598
80 anos e mais	325	261	586
Total	34492	34105	68597

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
BREU BRANCO	785	790	765	709	733

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	170	110	130	195	327
II. Neoplasias (tumores)	26	32	43	37	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	10	24	39	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	53	53	42	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	10	1	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	4	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	86	66	69	58
X. Doenças do aparelho respiratório	122	101	110	73	159
XI. Doenças do aparelho digestivo	137	143	179	165	130
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	36	45	28	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	16	19	9	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	102	99	201	84	117
XV. Gravidez parto e puerpério	726	731	794	590	587
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	20	42	17	20
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	11	12	13	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	7	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	195	238	227	182	258

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	22	74	10	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1656	1721	2041	1561	1862

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	12	9	53	75
II. Neoplasias (tumores)	22	24	28	27	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	3	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	18	19	25	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	7	4	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	61	56	64	55
X. Doenças do aparelho respiratório	5	15	17	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	8	8	14	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	8	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	2	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	5	9	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	4	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	11	8	21	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	39	48	46	35	40
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	166	213	223	269	263

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	51.801
Atendimento Individual	19.441
Procedimento	40.002
Atendimento Odontológico	1.679

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	79697	490204,03	1108	643298,48
04 Procedimentos cirúrgicos	158	5119,20	1	179,62
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	116	1445,40	-	-
Total	79971	496768,63	1109	643478,10

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3760	6703,41
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/07/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22085	5313,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	130710	519926,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	229871	932726,70	1108	643298,48
04 Procedimentos cirúrgicos	366	12973,76	54	31255,99
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	61393	543571,05	-	-
Total	444425	2014511,71	1162	674554,47

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1008	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	85	-
Total	1093	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 11/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	33	33

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	29	0	0	29
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	33	0	0	33

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/07/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	14	11	94	166
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	28	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	5	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	26	7	88	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	9	11	12	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	7	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	256	256	271	253
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	9
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	77	86	141	124

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Básica - DIRETRIZ: Fortalecimento da atenção a saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade das ações de serviços da saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da produção, prevenção, recuperação e reabilitação.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1. Garantir a população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.									
2. Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.	Equipes Estratégicas da APS Mantidas	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.									
3. Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	NASF Implantado	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF									
4. Garantir o Cadastramento da população na ESF	percentual de população do município cadastrado na ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento da população na ESF.									
5. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família	Percentual	2018		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.									
6. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.									
7. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,20	Razão	0,20	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.									
8. Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.	Métodos contraceptivos disponibilizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.									
9. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
10. Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/ ano.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde									
11. Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.	Número de médicos do Programa Mais Médicos.	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.									
12. Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	Número de ESF's com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.									

13. Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.	Protocolo elaborado e implantado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.									
14. Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	12 remessas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).									
15. Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	Atendimento implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Crioulas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).									
16. Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	Grupos Mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).									
17. Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde	100% das ações em datas pontuais realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde									
18. Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	Nº de crianças e gestantes cadastradas e acompanhadas no SISVAN/ Bolsa Família	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.									
19. Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.									
20. Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.	Nº de testes realizados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.									
21. Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	Nº de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.									
22. Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	Consultas realizadas em recém nascidos até 10º dia de vida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.									
23. Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	Nº de laqueaduras realizadas.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.									
24. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal									
25. Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de kits de higiene de saúde bucal distribuídos.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.									
26. Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	Nº de escovação dental supervisionada em alunos alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.									
27. Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão PEC.	PEC implantado em 80% das UBS.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão PEC.									
28. Monitorar a implantação do PEC.	Implantação monitorada em 100% das UBS com o sistema implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do PEC.									

29. Implantar e monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	Proporção de unidades com os indicadores do PMAQ-AB implantados e monitorados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).									
30. Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.	Testes rápidos realizados nas UBS's e maternidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.									
31. Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.	Protocolo de Enfermagem implantado na Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.									
32. Qualificar o trabalho do ACS	Nº ACS com introdutório/nº ACS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o trabalho do ACS									
33. Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 12 semanas de gestação.	Nº de gestantes captadas antes de 12 semanas/ Nº gestantes SUS.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 12 semanas de gestação.									
34. Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	Percentual			80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.									
35. Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).	Número de equipes que ao PNM sobre o número total de equipes.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).									
36. Realizar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.	Número de gestantes sobre o número de primeira consulta do parceiro.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.									
37. Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.	Proporção de mulheres com indicação de laqueadura tubária.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.									
38. Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro 'Novembro Azul', para homens de 40 anos ou mais.	Nº de exames realizados durante a campanha.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro 'Novembro Azul', para homens de 40 anos ou mais.									
39. Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	Nº de ESF com agenda programada para saúde do homem.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da atenção a saúde da população mediante aprimoramento da Atenção Especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade das ações e serviços de saúde, otimizando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.	Porcentagem de unidade especializada em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.									
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.									
3. Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.	Casa de apoio contratada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.									

4. Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento ζ UPA.	Prédio da Unidade de Pronto Atendimento ζ UPA	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento UPA.									
5. Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.									
6. Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA	Protocolos/ POP e Manuais da UPA revisados periodicamente.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA									
7. Informatizar o atendimento da UPA	UPA com atendimento informatizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar o atendimento da UPA									
8. Aquisição de um aparelho de raio-X para a UPA.	Aparelho de raio X adquirido.	Número			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de um aparelho de raio-X para a UPA.									
9. Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.	Renovado os equipamentos/ mobiliários da UPA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.									
10. Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.	Serviço de segurança Armada implantado na UPA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.									
11. Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.									
12. Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.	Equipe ampliada e mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.									
13. Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.	Uniformes fornecidos para a equipe do SAMU.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.									
14. Reestruturação da Base do SAMU.	Base SAMU reestruturada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturação da Base do SAMU.									
15. Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.	Contrato mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.									
16. Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.	Nº de atendimentos/ ano; Nº de internações/ ano.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.									
OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2.1: Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental - CAPS, Especialidades Multiprofissionais- EM, Serviço de Atenção Domiciliar- SAD, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.	Percentual de exames realizados e demanda existente. Tempo de espera para a realização do exame é de 45 dias	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.									
2. Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.	Consultas médicas ofertadas nas especialidades e demanda existente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.									
3. Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	Porcentagem de realização de mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.									
4. Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.	Percentual de gestantes acompanhadas.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.									
5. Adequar a estrutura física do CAPS I.	Estrutura física adequada para a demanda atendida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física do CAPS I.									
6. Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.	Número de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.									
7. Adquirir o serviço odontológico de confecção e disponibilização de próteses dentárias.	Número de próteses ofertadas anualmente.	Número			360	360	Número	360,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir o serviço odontológico de confecção e disponibilização de próteses dentárias.									
8. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	Percentual			6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.									
9. Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar <i>¿ SAD ¿</i> EMAD 1 <i>¿ EMAP</i> de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.	SAD implantado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - EMAD 1 - EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.									
OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 2.2 : Fortalecer as ações do complexo regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	Percentual de exames realizados e demanda existente	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.									
2. Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.									
3. Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.	Proporção de visitas realizadas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do município junto a VISA.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.									
4. Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.	Proporção de procedimentos atendidos e demanda	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.									
5. Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	Proporção das demandas reguladas e demandas encaminhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.									
6. Manter prestação de serviços através de contratos	Serviços contratados e executados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviços através de contratos									
7. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.	Proporção de cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.									
8. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.	Porcentagem de contratos pactuados monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.									

DIRETRIZ Nº 3 - EIXO 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETRIZ 3: Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Bom Despacho a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção	Sequência do Roteiro de Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção									
2. Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.	Proporção de unidade de saúde pública inspecionadas e unidades de saúde pública cadastradas na VISA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.									
3. Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	Número de denúncias encaminhadas para vigilância sanitária.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.									
4. Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.									
5. Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.	Percentual de capacitações ofertadas e realizadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.									
6. Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	Percentual de ações monitoradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.1: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.	Proporção de Registo de óbitos por causas básicas.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.									
2. Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
3. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Percentual de óbitos infantil.	0			1,20	1,20	Percentual	1,20	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa	Numero de LIRAa Realizado Ano.	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa									

5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises Realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
6. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigado e analisados.	Proporção			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
7. Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de DCNI encerradas em até 60 dias.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.									
8. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.									
9. Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados	Percentual de casos de LT e LV investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados									
10. Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.									
11. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
12. Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.									
13. Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Políticas implantadas	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.									
14. Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.	Nº de casos novos de tuberculose notificados.	Percentual			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.									
15. Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose									
16. Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.									
17. Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.	80% dos indicadores estabelecidos na legislação vigente do PQA VS alcançados.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.									
18. Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	CTA implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	70,00	70,00

Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.	70,00	70,00
Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Especializada.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.	100,00	100,00
Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.	90,00	90,00
Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.	100,00	100,00
Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.	100,00	100,00
Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.	100,00	100,00
Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00	100,00
Implantar junto ao Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES.	70,00	70,00
Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	50,00	50,00
Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio- TFD.	1	1
Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	0,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1,20	1,20
Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00	90,00
Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo com a demanda existente.	80,00	80,00
Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.	80,00	80,00
Reestruturar o prédio da Unidade de Pronto Atendimento e UPA.	100,00	100,00
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa	6	6
Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.	80,00	80,00
Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	100,00	100,00
Adequar a estrutura física do CAPS I.	100,00	100,00
Ofertar capacitação aos profissionais da UPA.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	80,00	80,00
Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	100,00
Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
Manter prestação de serviços através de contratos	100,00	100,00
Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.	6	6
Revisar periodicamente os Protocolos/ POP e Manuais da UPA	0,00	0,00
Informatizar o atendimento da UPA	100,00	100,00
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.	100,00	100,00
Adquirir o serviço odontológico de confecção e disponibilização de próteses dentárias.	360	360
Aquisição de um aparelho de raio-X para a UPA.	100	100
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	6,00	6,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD e EMAD 1 e EMAP de acordo com a Portaria 825, de 25 de abril de 2016.	0,00	0,00
Renovação dos equipamentos/ mobiliários da UPA.	100,00	100,00
Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde	10	10
Implantação do Serviço de Segurança Armada na UPA.	100,00	100,00
Manter profissionais médicos do Programa Mais Médicos na Atenção Básica.	8	8
Ofertar capacitação aos profissionais do SAMU.	100,00	100,00
Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Ampliar e manter a equipe do SAMU da Unidade de Suporte Básico.	100,00	100,00

	Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	90,00	90,00
	Aquisição de uniformes conforme padronização do MS para equipe do SAMU.	100,00	100,00
	Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.	0	0
	Reestruturação da Base do SAMU.	100,00	100,00
	Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose	100,00	100,00
	Manter o contrato com Clínica de Fisioterapia.	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Criadouas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	100,00	100,00
	Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	90,00
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Dr. Inácio Gabriel.	80,00	80,00
	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Breu Branco.	80,00	80,00
	Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	100,00	100,00
	Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	60,00	60,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão e PEC.	80,00	80,00
	Monitorar a implantação do PEC.	100,00	100,00
	Implantar e monitorar os indicadores previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	80,00	80,00
	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBSs e maternidade.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.	0,00	0,00
	Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.	80,00	80,00
	Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro e Novembro Azul, para homens de 40 anos ou mais.	100,00	100,00
	Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Manter as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	100,00	100,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00	80,00
	Manter as equipes de estratégias de Atenção Primária - APS: Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1,20	1,20
	Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	50,00	50,00
	Garantir o Cadastramento da população na ESF	100,00	100,00
	Garantir a assistência ao pré natal de alto risco.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	80,00	80,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	0,00	0,00
	Promover a interação das equipes de saúde mental e Atenção Básica num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes portadores de transtornos mentais.	6	6
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres Breuense cadastradas nas unidades básica de saúde, de 25 a 64 anos.	0,50	0,50
	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Breuense de 50 a 64 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,20	0,20
	Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.	100,00	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	6,00	6,00
	Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	90,00	90,00
	Implantar o Programa de Controle de Tabagismo na Unidades Básicas de Saúde	10	10
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	90,00	90,00
	Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00	100,00

	Manter as equipes de ESF's com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
	Elaboração e implantação de Protocolo de Atendimento de Enfermagem (consulta de enfermagem) nos serviços da atenção básica objetivando homogenizar e humanizar a assistência nas unidades.	0	0
	Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Alimentar Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB/eSUS).	100,00	100,00
	Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o atendimento médico nas localidades do interior (Criadouas, Mamorana, Chico Souza, Califórnia, Quatro Bocas e Branquelândia).	100,00	100,00
	Ampliar a % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	90,00
	Aprimorar os grupos existentes (hipertensos, diabéticos, puericultura, gestantes e planejamento familiar).	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde nas datas pontuais municipais e do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Acompanhar as crianças e as gestantes em risco gestacional.	100,00	100,00
	Garantir a realização do teste do pezinho em tempo oportuno nas crianças recém nascida.	100,00	100,00
	Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.	80,00	80,00
	Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	100,00	100,00
	Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	60,00	60,00
	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	80,00	80,00
	Realizar a escovação dental supervisionada para alunos do pré II até o 9º ano do ensino fundamental da rede pública.	80,00	80,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão e PEC.	80,00	80,00
	Monitorar a implantação do PEC.	100,00	100,00
	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.	100,00	100,00
	Elaborar e implantar o Protocolo de Enfermagem (consulta de enfermagem) para Atenção Básica.	100,00	100,00
	Qualificar o trabalho do ACS	100,00	100,00
	Ampliar a captação das gestantes para início do pré-natal antes de 12 semanas de gestação.	80,00	80,00
	Ampliar a oferta de consultas de pré natal as gestantes.	0,00	0,00
	Adesão de equipes de saúde para a realização do Pré Natal masculino (PNM).	70,00	70,00
	Realizar consultas de pré-natal masculino nos parceiros das gestantes.	50,00	50,00
	Realizar a campanha anual de Prevenção ao Câncer de Próstata no mês de novembro e Novembro Azul, para homens de 40 anos ou mais.	100,00	100,00
	Instituir um dia na agenda da Saúde da Família para a Saúde do Homem.	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem. Reduzir o tempo de espera entre a solicitação de exame e a realização do mesmo.	70,00	70,00
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem.	70,00	70,00
	Ampliar a oferta das especialidades médicas em ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, ginecologia, cirurgia geral, neurologia e urologia com data de execução em até 120 dias após solicitação.	100,00	100,00
	Garantir mamografia de controle, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após a solicitação.	50,00	50,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	90,00	90,00
	Garantir a realização do teste do olhinho, linguinha em recém nascidos.	80,00	80,00
	Garantir a realização do teste da orelhinha nas crianças recém nascida.	100,00	100,00
	Garantir ao recém-nascido a primeira consulta até o 10º dia de vida.	100,00	100,00
	Ampliar o programa e garantir o acesso para realização de laqueadura tubária.	80,00	80,00
	Implantar os testes rápido de HIV e sífilis para as gestantes das UBS's e maternidade.	100,00	100,00
	Garantir o acesso ao procedimento de laqueadura tubária, conforme a legislação vigente.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.	100,00	100,00
	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.	90,00	90,00
	Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a Regional de Saúde/ SES.	80,00	80,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.	100,00	100,00
	Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	90,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o registro de óbito por causa básica definida.	90,00	90,00

Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAa	6	6
Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	100,00
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	0,00	0,00
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas.	100,00	100,00
Investigar os casos de leishmaniose tegumentar e visceral notificados	100,00	100,00
Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	90,00	90,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	90,00	90,00
Realizar 100% na busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00	100,00
Realizar busca ativa para detecção dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.320.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.745.000,00	4.420.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.165.000,00
	Capital	N/A	240.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.740.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.762.000,00	7.320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.082.000,00
	Capital	N/A	90.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	790.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.200.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	335.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	210.000,00	805.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.015.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

É necessário que a pactuação seja enviada para aprovação pelo Conselho de Saúde.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.389.571,46	5.491.090,44	657.041,48	0,00	0,00	0,00	0,00	800.385,02	9.338.088,40
	Capital	0,00	37.555,71	227.311,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.867,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.049.404,77	6.390.460,99	25.793,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.465.659,13
	Capital	0,00	2.210,00	119.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.554,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	114.825,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.483,88	1.128.309,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	51.323,98	329.091,04	181.413,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.828,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	120.410,57	821.804,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.214,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.473.915,00	6.986.691,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.460.606,87
	Capital	0,00	899,00	52.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.798,00
TOTAL		0,00	11.125.290,49	20.533.519,20	864.248,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813.868,90	34.336.926,83

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,18 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,20 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 519,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.450.000,00	7.450.000,00	9.917.370,63	133,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	241.303,41	68,94
IPTU	300.000,00	300.000,00	241.303,41	80,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.000,00	200.000,00	418.637,85	209,32

ITBI	200.000,00	200.000,00	418.637,85	209,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	5.782.185,90	160,62
ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	5.782.185,90	160,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.300.000,00	3.300.000,00	3.475.243,47	105,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.775.000,00	40.775.000,00	52.895.952,22	129,73
Cota-Parte FPM	27.400.000,00	27.400.000,00	35.252.390,92	128,66
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	39.206,37	52,28
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	977.037,87	108,56
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	16.075.207,83	133,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	552.109,23	138,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.225.000,00	48.225.000,00	62.813.322,85	130,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.290.000,00	2.433.177,72	2.427.127,17	99,75	2.309.382,71	94,91	2.081.164,43	85,53	117.744,46
Despesas Correntes	2.240.000,00	2.395.621,72	2.389.571,46	99,75	2.271.827,00	94,83	2.043.608,72	85,31	117.744,46
Despesas de Capital	50.000,00	37.556,00	37.555,71	100,00	37.555,71	100,00	37.555,71	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.880.000,00	7.069.369,04	7.051.614,77	99,75	6.939.557,63	98,16	6.605.702,56	93,44	112.057,14
Despesas Correntes	7.780.000,00	7.064.369,04	7.049.404,77	99,79	6.937.347,63	98,20	6.603.492,56	93,48	112.057,14
Despesas de Capital	100.000,00	5.000,00	2.210,00	44,20	2.210,00	44,20	2.210,00	44,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	57.200,00	51.323,98	89,73	51.323,98	89,73	27.813,30	48,62	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	57.200,00	51.323,98	89,73	51.323,98	89,73	27.813,30	48,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	165.000,00	125.008,00	120.410,57	96,32	120.410,57	96,32	54.961,86	43,97	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	125.008,00	120.410,57	96,32	120.410,57	96,32	54.961,86	43,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.400.000,00	1.479.876,00	1.474.814,00	99,66	1.464.014,00	98,93	1.359.762,61	91,88	10.800,00
Despesas Correntes	1.370.000,00	1.478.876,00	1.473.915,00	99,66	1.463.115,00	98,93	1.358.863,61	91,88	10.800,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.000,00	899,00	89,90	899,00	89,90	899,00	89,90	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.845.000,00	11.164.630,76	11.125.290,49	99,65	10.884.688,89	97,49	10.129.404,76	90,73	240.601,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.125.290,49	10.884.688,89	10.129.404,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	240.601,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.884.688,89	10.884.688,89	10.129.404,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.421.998,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.462.690,47	1.462.690,47	707.406,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,32	17,32	16,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	9.421.998,42	10.884.688,89	1.462.690,47	995.885,73	240.601,60	0,00	0,00	995.885,73	0,00	1.703.292,07
Empenhos de 2020	6.886.860,96	11.634.124,17	4.747.263,21	0,00	1.020.318,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.767.581,52
Empenhos de 2019	7.182.723,15	13.930.803,63	6.748.080,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748.080,48
Empenhos de 2018	6.808.265,40	12.110.079,95	5.301.814,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301.814,55
Empenhos de 2017	6.648.371,70	11.705.497,60	5.057.125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057.125,90
Empenhos de 2016	6.451.309,10	6.889.459,54	438.150,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.150,44
Empenhos de 2015	5.442.829,14	8.308.923,25	2.866.094,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866.094,11
Empenhos de 2014	5.626.205,03	8.811.209,60	3.185.004,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185.004,57
Empenhos de 2013	5.174.562,26	7.437.868,67	2.263.306,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.306,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.700.000,00	16.700.000,00	18.212.236,42	109,06
Provenientes da União	15.200.000,00	15.200.000,00	16.423.197,19	108,05
Provenientes dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.789.039,23	119,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.700.000,00	16.700.000,00	18.212.236,42	109,06

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.835.000,00	7.186.483,66	7.175.828,87	99,85	7.145.212,62	99,43	6.782.519,73	94,38	30.616,25
Despesas Correntes	6.105.000,00	6.958.833,66	6.948.516,94	99,85	6.917.900,69	99,41	6.555.207,80	94,20	30.616,25
Despesas de Capital	1.730.000,00	227.650,00	227.311,93	99,85	227.311,93	99,85	227.311,93	99,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.585.000,00	6.542.276,00	6.535.598,36	99,90	6.258.722,67	95,67	5.957.412,50	91,06	276.875,69
Despesas Correntes	5.985.000,00	6.422.776,00	6.416.254,36	99,90	6.139.378,67	95,59	5.838.068,50	90,90	276.875,69
Despesas de Capital	600.000,00	119.500,00	119.344,00	99,87	119.344,00	99,87	119.344,00	99,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.800.000,00	1.128.484,00	1.128.309,67	99,98	1.128.309,67	99,98	1.128.309,67	99,98	0,00
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.128.484,00	1.128.309,67	99,98	1.128.309,67	99,98	1.128.309,67	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	400.000,00	513.495,00	510.504,43	99,42	496.800,22	96,75	487.120,52	94,86	13.704,21
Despesas Correntes	400.000,00	513.495,00	510.504,43	99,42	496.800,22	96,75	487.120,52	94,86	13.704,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	600.000,00	825.980,00	821.804,14	99,49	821.804,14	99,49	821.804,14	99,49	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	825.980,00	821.804,14	99,49	821.804,14	99,49	821.804,14	99,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.000.000,00	7.043.899,00	7.039.590,87	99,94	6.851.735,09	97,27	6.699.996,95	95,12	187.855,78
Despesas Correntes	900.000,00	6.990.246,00	6.986.691,87	99,95	6.798.836,09	97,26	6.647.097,95	95,09	187.855,78
Despesas de Capital	100.000,00	53.653,00	52.899,00	98,59	52.899,00	98,59	52.899,00	98,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	18.220.000,00	23.240.617,66	23.211.636,34	99,88	22.702.584,41	97,68	21.877.163,51	94,13	509.051,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.125.000,00	9.619.661,38	9.602.956,04	99,83	9.454.595,33	98,28	8.863.684,16	92,14	148.360,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.465.000,00	13.611.645,04	13.587.213,13	99,82	13.198.280,30	96,96	12.563.115,06	92,30	388.932,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.800.000,00	1.128.484,00	1.128.309,67	99,98	1.128.309,67	99,98	1.128.309,67	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	510.000,00	570.695,00	561.828,41	98,45	548.124,20	96,05	514.933,82	90,23	13.704,21

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	765.000,00	950.988,00	942.214,71	99,08	942.214,71	99,08	876.766,00	92,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.400.000,00	8.523.775,00	8.514.404,87	99,89	8.315.749,09	97,56	8.059.759,56	94,56	198.655,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.065.000,00	34.405.248,42	34.336.926,83	99,80	33.587.273,30	97,62	32.006.568,27	93,03	749.653,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.220.000,00	23.240.617,66	23.211.636,34	99,88	22.702.584,41	97,68	21.877.163,51	94,13	509.051,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.845.000,00	11.164.630,76	11.125.290,49	99,65	10.884.688,89	97,49	10.129.404,76	90,73	240.601,60

FONTE: SIOPS, Parâmetro 02/03/22 16:28:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 369.927,00	369927,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.749.552,76	4749552,76
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 4.448,28	4448,28
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.087.000,00	3087000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.990.172,97	5990172,97
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 579.732,00	579732,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 401.559,68	401559,68
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 40.399,20	40399,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 668.612,35	668612,35
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.120.969,38	1.120.969,38
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	1.120.969,38	1.120.969,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.120.969,38	1.120.969,38	1.120.969,38
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.120.969,38	1.120.969,38	1.120.969,38

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2021 - Saldo a bimestre RPs não processados j= (b - f) - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	66.570,87	0,00	66.570,87	66.570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	66.570,87	0,00	66.570,87	66.570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 11/07/2023 17:56:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	5.179.093,30	5.179.093,30
Total	0,00	5.179.093,30	5.179.093,30
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	5.179.093,30	4.991.237,52	4.839.499,38
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	5.179.093,30	4.991.237,52	4.839.499,38

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (R) insc em 2020 - Saldo bimestre RPs proces j= (b - f - h)
Administração Geral	151.738,14	187.855,78	339.593,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	151.738,14	187.855,78	339.593,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 11/07/2023 17:56:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	739.528,19	0,00	739.528,19
Total	739.528,19	0,00	739.528,19

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	739.528,19	739.528,19	739.528,19
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	739.528,19	739.528,19	739.528,19

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,38	-56,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,38	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,38	-56,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,38	0,00	0,

Gerado em 11/07/2023 17:56:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

11. Análises e Considerações Gerais

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL APRESENTA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO PERÍODO, CONFORME OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONSIDERANDO A LEI 8080 DE 1990, NO QUE TANGE A TRANSPARÊNCIA E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ONDE DENTRO DAS COMPETÊNCIAS EXISTENTES RESSALTASSE O PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA DO SERVIÇO DE SAÚDE EXECUTADO, CONFORME OS VALORES, ORÇAMENTO APLICADO.

EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
BREU BRANCO/PA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BREU BRANCO/PA, 11 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Breu Branco